

Publicado no Quadro Mural do Centro
de Administração de Serafina Corrêa
no período de 19/06/24
a 03/07/24
Faria Bernarda
Secretário de Administração



Publicado no Site
www.serafinacorreia.rs.gov.br
A partir de 19/06/24
Faria Bernarda
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 4.332, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Homologa o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2024 em decorrência de situação de calamidade pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no inciso III do art. 66 da Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica homologado o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2024, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por meio do Decreto Municipal nº 1.400, de 10 de maio de 2024, anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de junho de 2024, 63º da Emancipação.


Valdir Blanchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 19/06/2024
Faria Bernarda Grandi